

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 152/2018

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 217 da Lei Complementar nº 07 de 2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pela servidora **LUCINEIDE BORGES DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2962800, inscrita no CPF sob nº 593.639.915-04, Agente Comunitário de Saúde, para apurar o possível abandono do cargo público desde o mês de junho do ano de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores **Jaqueline Araújo Vasconcelos**, CPF nº 019.600.665-10, **Danilo Lima Vaz**, CPF: 035.408.365-19, **Leonardo Vasconcelos de Araújo** CPF nº 974.261.645-00, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 153/2018

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 217 da Lei Complementar nº 07 de 2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor **CLAUDIONOR FERREIRA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº 0651081599, inscrito no CPF sob nº 000.824.645-96, Agente Comunitário de Saúde, para apurar o possível abandono do cargo público desde o mês de junho do ano de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores **Jaqueline Araújo Vasconcelos**, CPF nº 019.600.665-10, **Danilo Lima Vaz**, CPF: 035.408.365-19, **Leonardo Vasconcelos de Araújo** CPF nº 974.261.645-00, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal